



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4831, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e atendendo ao deliberado na quarta reunião ordinária do conselho de assuntos estudantis realizada em 10/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação desta portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão encarregada por propor ações de apoio à implementação da Política de Permanência de Estudantes na UFMG, instituída pela portaria nº 11919 de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Promover a substituição de membro indicado pelo DCE/UFMG designando:

I - Marcus Vinícius Ribeiro Cruz, Discente da Graduação em Medicina, Matrícula UFMG nº 2017035666, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE/UFMG) em substituição a Acílio de Miranda Tavares, Discente da Graduação em História, Matrícula UFMG n.º 2020040586.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 1º de abril de 2024 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2024.

Profa. Lycinia Maria Correa
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Lycinia Maria Correa, Pró-reitor(a)**, em 13/06/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3300863** e o código CRC **69464BEA**.

